INDICAÇÃO Nº 310/2019

Reurbanização da Rua Borges de Medeiros entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua 13 de Abril, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita reurbanização da Rua Borges de Medeiros no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua 13 de Abril, neste Município.

A reurbanização, alargamento da via e investimentos no seu embelezamento paisagístico é anseio dos moradores e transeuntes dessa região, salientado que tal rua se localiza na Vila Industrial.

O calçamento da rua é algo essencial e imprescindível na reurbanização, a qual deverá ser contemplada com os itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil para a melhor trafegabilidade das pessoas com deficiência (PCD).

Salienta-se ainda que a realização desta ação seria engrandecida com implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes, aumentando assim a qualidade de vida no Município.

A realização da referida reurbanização é uma forma de complementar ações que tangem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana do Município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço. Sem mencionar ainda que é anseio de moradores e da população que transita esta via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

RENATO REIMANN